



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Diagnóstico Situacional da Infância e Juventude do Município de Cariacica/ES 2022 realizado pela Consultoria em Políticas Públicas Anima.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 168ª (centésima sexagésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Diagnóstico Situacional da Infância e Juventude do Município de Cariacica/ES 2022, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 16 de dezembro de 2022.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica – COMDCAC